

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2026

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 729/2025
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PREGÃO
ELETRÔNICO 005/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **FARMACIA TRUZZI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto de 2691 A 3919 Lado Impar, nº 2785, sala 01, Estrada das Areias, na cidade de Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 40.801.743/0001-85, neste ato representada pelo Sr(a). Claudia Elaine Truzzi Martello, representante legal/sócio administrador da empresa, inscrito no CPF sob o nº 061.770.809-60, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, decidem rescindir o contrato administrativo nº 729/2025, considerando a manifestação do fornecedor. A presente rescisão surte efeitos a partir da data de 04 de setembro de 2026 com fundamento na vontade mútua.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva/RS, 10 de setembro de 2026.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

FARMACIA TRUZZI LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **Cristiane Giasson**
CPF: 016.623.130.47

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48